

DATA DA LEITURA:		30/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG									
CODIGO		ID.3110		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO		Nº 120/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024									
ABERTURA		07/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA		08:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS									
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias									
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias									
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.8 PROPOSTA REFORMULADA + HAB + DOC TÉCNICA ----> PRAZO 02 HORAS									
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://licitar.digital/									
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO									
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F	
8.1.1.2		CONTRATO SOCIAL		X			8.2.9A		AFE COMUM LABORATORIO			X			
8.1.1.2		413 ALTERAÇÃO CONS.		X			8.2.9A		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			X			
8.1.1.2		CNH - DOS SÓCIOS		X					AFE CORRELATO LABORATORIO						
8.2.1.		CNPJ. Cod: 6		X			12.10.		AMOSTRAS		PODERÁ - PRAZO 10 DIAS				
8.2.5		FGTS		X					BOAS PRATICAS DE FABRI.						
8.2.4		INSS		X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
8.2.4		CERT. FEDERAL		X			7.1.2		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X				
8.2.3		CERT. ESTADUAL		X			12.6		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		X				
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I				
8.2.7 -		CERT. MUNICIPAL		X					REGISTRO DE MEDICAMENTO						
		CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL						
8.2.2		CIM		X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()						
8.2.2		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
8.2.6		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X					PROTOCOLO ()						
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF						
8.3.2 - BALANÇO 2022 E 2023		BALANÇO		X			X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS				
8.3.2 - BALANÇO 2022 E 2023		CERT. CONTADOR CRC		X					Nº DO ITEM NO REGISTRO						
8.3.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					8.2.9		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			X			
		CARTÓRIOS PROTESTO					ANEXO I		VALIDADE DOS PRODUTOS:		75%				
		CERTIDÃO DO FORO					X		PROPOSTA VIA 1				X		
8.2.8		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
		LIC. FUNC. - MATERIAL					10.6		BULA		PODERÁ				
8.2.9A		AFE COMUM - ANVISA		X			6.4 - PÁG 7		INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO DO ITEM 6.4 - SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO		PROPOSTA				
8.2.9A		AFE COMUM - DOU		X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
8.2.9A		AFE ESPECIAL - ANVISA		X					NÃO ACEITA PROTOCOLO						
8.2.9A		AFE ESPECIAL - DOU		X					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG				X		
		AFE CORRELATO - ANVISA							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
		AFE CORRELATOS - DOU							7.1.1 - Valor unitário e total do lote e seus itens;						
8.2.8		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X					7.1.2 - Marca dos produtos ofertados.						
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X					7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.						
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
		CONSELHO DE FARMÁCIA							9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo. 9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 9.24 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.						
		CERTIDÃO FARMÁCIA							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
		DOC. FARMACÊUTICO							6.8 - Os documentos complementares à proposta, os documentos de habilitação, e os documentos necessários à confirmação daqueles exigidos no edital, ou por solicitação do pregoeiro, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo Pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado. 9.35 - Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada pela plataforma eletrônica, no prazo definido pelo PREGOEIRO, de no mínimo 02 (duas) horas a contar da solicitação no sistema eletrônico e deverá conter: 12.1.2 - A indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; e 12.11 Deverá, contudo, o licitante vencedor, encaminhar por e-mail (compras@mutum.mg.gov.br) a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas); ENVIAR LICENÇA E AFE DO FABRICANTE.						
		CRC NA PREFEITURA CADFOR							Págs		DECLARAÇÕES		H	P	F
8.2.3		CERTIDÃO DO ICMS		X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
X		SICAF		X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
8.4.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X					DEC. DE REQ. DE HAB.						
8.4.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X					DADOS DO REPRESENTANTE						
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					6.4 / 8.2.10 / 8.8 / 8.9 / 8.10		DECLARAÇÃO GERAL			X			
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					X		DADOS DA EMPRESA			X			
		CERTIDÃO DO CEIS													
		CERTIDÃO DO CNJ													
		CERTIDÃO DO TCU													
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO													
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
		BOMBEIROS							9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 10.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor. 11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não contem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado; 11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.						
		IDONEIDADE FINANCEIRA							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X					E-MAIL licitacao@mutum.mg.gov.br						
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG		X					RECEB. NOME: _____ EM: _____						